



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

“CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA “O FORUM DA AGENDA 21” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no município de CACHOEIRINHA – TO, o **“Fórum da Agenda 21”**, com a finalidade de facilitar e integrar as ações necessárias ao planejamento sócio-econômico-ambiental participativo, promovendo o desenvolvimento sustentável, bem como a gestão compartilhada do processo de construção da agenda 21 local.

Parágrafo único - Os componentes do **“Fórum da Agenda 21”**, no prazo de 30 dias, elabora o regimento interno do Fórum, o qual será submetido ao chefe do Poder Executivo para a aprovação e publicação.

Art. 2º - O **“Fórum da Agenda 21”**, terá formação paritária entre os membros do Governo Municipal e da Sociedade Civil, composto de 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes, assim distribuídos:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e 01 (um) suplente;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 01 (um) suplente;
- 01 (um) representante das igrejas e 01 (um) suplente;
- 01 (um) representante da área acadêmica e 01 (um) suplente.

Parágrafo único – As atividades dos membros do “**Fórum da Agenda 21**”, serão exercidas a título gratuito e não geração vínculo empregatício com o poder público.

Art. 3º - São atribuições do “**Fórum da Agenda 21**”.

- I. Representar os interesses da comunidade;
- II. Propor grupos de trabalho temáticos;
- III. Fornecer subsídios à Câmara Municipal e ao Governo Municipal sobre a formulação de políticas públicas;
- IV. Sugerir alocação de recursos;
- V. Informar ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas sobre eventuais irregularidades.

Art. 4º - Para apoiar as atividades do “**Fórum da Agenda 21**”, o Poder Executivo concluirá um levantamento das estruturas municipais, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da regulamentação desta lei.

Parágrafo Primeiro – O governo municipal elaborará um banco de dados sócio-econômico-ambiental, a partir dos resultados do levantamento previsto do caput.

Parágrafo Segundo – será garantido aos membros do “**Fórum da Agenda 21**” acesso a base de dados oficiais mencionadas.

Art. 5º - para fins previstos nesta lei, entende-se por:

a) Grupos de Trabalhos Temáticos – grupos criados para pesquisar, fiscalizar e verificar temas, ações e procedimentos específicos a uma dada área da cidade, discutindo e hierarquizando diretrizes e resoluções sobre políticas setoriais e obras para toda a cidade, orientando a discussão do “**Fórum da Agenda 21**”.

b) Bancos de dados sócio-econômico-ambientais- conjunto de informações estatísticas e geográficas e de registros administrativos para auxiliar o planejamento do “**Fórum da Agenda 21**”.

c) Planejamento Participativo - processo de discussão e de debates públicos na formulação de políticas, planos de ações, orçamentos e estratégias.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

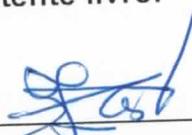
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.


ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente lei foi sancionada e promulgada em 19/11/2009, bem como nos respectivos livros.

Certifico e dou fé que a Lei em referência foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha em 20/11/2009, e também registrada no competente livro.

Eu, , ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Cachoeirinha

IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL

Para deflagrar o processo de construção da Agenda 21 Local são necessárias diversas atividades preparatórias para se estabelecer uma base para o seu desenvolvimento. Para começar, pode ser criado um pequeno grupo de trabalho, responsável por iniciar as negociações com a Câmara de Vereadores, começar a divulgar o projeto, examinar as possibilidades de financiamento, desenvolver um perfil da comunidade e reunir informações sobre algumas das questões básicas. Embora em muitos casos a iniciativa de estabelecer um processo de Agenda 21 Local origine-se da comunidade, é fundamental a obtenção do apoio da Prefeitura e da Câmara de Vereadores para obter os resultados desejados. A criação do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE pode ser um outro mecanismo para iniciar um fórum para discussão da Agenda 21 Local.

Mesmo com a melhor das intenções, a sustentabilidade não será alcançada sem um programa de ação cuidadosamente planejado e implementado. O processo deve sempre começar internamente ao Poder Público Municipal - conscientização de funcionários, grupos inter-departamentais, ações a serem empreendidas dentro da estrutura do poder municipal, etc. As autoridades - Prefeito e Secretários de Governo - devem se comprometer formalmente com o trabalho da Agenda 21. Os funcionários devem participar de programas de conscientização e treinamento que despertem seu interesse em participar do programa.

A partir da criação do Grupo de Trabalho ou fórum similar, o Prefeito deve enviar mensagem à Câmara de Vereadores criando o Fórum Ambiental da Agenda 21, responsável pela supervisão do processo de implementação da Agenda 21 Local. Sua composição deve incluir pelo menos um vereador e outra autoridade local, além de representantes de todos os segmentos sociais. As autoridades locais já estão envolvidas em muitas áreas que têm impacto direto no meio ambiente, e os vereadores são os representantes oficiais da vontade dos cidadãos. Atividades que se iniciam sem o envolvimento da Câmara de Vereadores podem ter poucos resultados a longo prazo. A composição deste fórum pode ter como base a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, acrescidos de outros que garantam uma maior representatividade ao processo, sendo que o mesmo deve estabelecer um estatuto mínimo que oriente o seu funcionamento.

A direção do Fórum dependerá de sua composição. A eleição da coordenação pelos membros do Fórum parece a melhor solução, mas o primeiro mandato pode ser curto, no caso de surgir uma pessoa com um perfil mais apropriado à medida que os membros interagem e se conhecem melhor. É recomendável uma rotação periódica de forma a dispersar tensões políticas. Pode ser desejável estabelecer uma regra de que funcionários e membros da administração pública não devem coordenar as reuniões.



ESTADO DO TOCANTINS Município de Cachoeirinha

Uma coordenação forte é um bônus. Alguém com boas habilidades de negociação, que possa dirigir a reunião permitindo que todos falem e que não imponha soluções, sem permitir que algum indivíduo ou grupo prevaleça, é o ideal.

A principal tarefa do Fórum é representar os interesses da comunidade como um todo durante o processo de formulação de políticas e sua implementação. Outras tarefas incluem a promoção de discussões amplas sobre o processo e o envolvimento da população em todos os estágios. O Fórum dará subsídios à Câmara e ao Prefeito, mas não pode substituí-los na tomada de decisões, já que não tem a legitimidade política conferida pelo processo eleitoral. Portanto, só poderá fazer recomendações. Assim, o envolvimento de vereadores, de todos os partidos, no Fórum Ambiental, facilitará a aceitação das recomendações.

Trabalhar com a população local pode ser enriquecedor e agradável mas é essencial que alguns princípios básicos sejam seguidos ao se começar a estabelecer um método de trabalho: participação ampla, transparência e acesso a informações, honestidade quanto aos limites existentes, começar pelo que interessa às pessoas, usando seus conhecimentos e estabelecendo ligações entre o que elas conhecem e um contexto mais amplo, aprender com a experiência - existem riscos e todos cometem erros; o importante é aprender com eles e não usar problemas como desculpas e o compromisso.

Todos os setores da comunidade devem ser envolvidos (mulheres, jovens, idosos, minorias, etc) através de técnicas diversas tais como: pesquisas, pequenas reuniões, gincanas, fóruns públicos, debates, festas e festivais e "mídia" local. Esta parte pode ser difícil, se considerar que o processo tem que começar com "todo mundo". Ou pode ficar superficial se você só contatar os grupos com os quais já trabalha. É importante que a própria comunidade ajude nas indicações.

Como o movimento em direção a sustentabilidade é um processo longo, o compromisso terá que ser criado e recriado. Assim, as informações deverão ser amplamente divulgadas, por todos os meios possíveis, para manter as pessoas informadas sobre o processo, novos desenvolvimentos, problemas e etc.

Depois de criado o Fórum Ambiental deve-se estabelecer as orientações básicas para o trabalho, o norteador, em que se propõe uma listagem dos bens ambientais da comunidade, para que os participantes possam se concentrar no que precisa ser salvo e melhorado. Esta lista inclui bens naturais, habitats, prédios históricos e outros bens tangíveis; mas também pode incluir itens tais como: um senso forte de comunidade, vida cultural animada ou habilidade para cooperar com outros setores. Esta orientação



ESTADO DO TOCANTINS Município de Cachoeirinha

desenvolvimento econômico, etc. Como um todo, deve guiar a comunidade na direção que escolheu, de forma que ela possa trabalhar para isso. As ações e projetos específicos serão definidos em outra etapa.

Definido o norteador da comunidade para o seu futuro, é necessário identificar os problemas que precisarão ser resolvidos para que se alcance este ideal. Existem várias ferramentas que podem ser usadas para recolher e processar as informações. Este processo, se encaminhado conjuntamente com a sociedade, além de ter seus custos minimizados, pode fornecer os indicadores ambientais mais adequados e iniciar, na prática, a parceria poder público/comunidade. Seus resultados contribuem para aprimorar a visão da comunidade e recomendar diversas ações. O processo de coleta de dados pode se dar em diversos níveis de complexidade, dependendo do que é adequado para a comunidade: desde sistemas computadorizados complexos a uma reunião de duas pessoas que conhecem bem a região. Para tanto, a utilização de metodologias participativas podem ser utilizadas para alcance destes produtos para tanto podemos lançar mão do ZOPP, metodologia alemã para elaboração de projetos participativos através do uso de uma Matriz de Planejamento (Marco Lógico) e outros instrumentos participativos, na identificação dos problemas atuais e futuros.

Assim que os problemas forem identificados, deve ser elaborado um diagnóstico ambiental local para subsidiar a criação de um banco de dados que servirá para monitorar os progressos alcançados. Isto pode ser feito através da seleção dos indicadores apropriados para as diversas questões que foram identificadas como problemas locais. Os indicadores podem ser objetivos ou subjetivos, desde que possam ser medidos, ou não se poderá avaliar os progressos ou se houve mais degradação.

Com os problemas já identificados, é o momento de se estudar suas causas e efeitos. Em alguns casos isto será óbvio e em outros nem tanto. Haverá uma hierarquia de causas para cada problema e se elas puderem ser identificadas realisticamente, pode ser possível isolar algumas causas básicas que poderão ser atacadas diretamente. Se as causas básicas puderem ser atacadas, vários problemas poderão ser resolvidos com uma única ação. É claro que muitas vezes o motivo destas causas darem origem a tantos problemas indica um grau de complexidade que ultrapassa a capacidade do projeto de resolver.

Este produto deve ser transformado em um relatório que será a base de um monitoramento ambiental futuro. Pode ser possível encontrar registros ambientais antigos que mostram tendências, mas o monitoramento sistemático é necessário para alcançar um quadro tridimensional que forneça mais informações que apenas um grupo de dados.

Fl. 06
A



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Cachoeirinha

Na etapa seguinte formulam-se os objetivos, baseados no conhecimento dos problemas e suas causas, seus efeitos na saúde humana e no meio ambiente e do norteador. São objetivos concretos na direção dos quais a comunidade deseja se encaminhar. Eles podem ser científicos, sociais ou culturais, de curto ou longo prazo. O componente chave da Agenda 21 Local é o estabelecimento dos objetivos da comunidade a partir de sua visão de futuro desejado. Os objetivos locais devem ser o mais claros e específicos que se puder e, quando possível, quantificáveis.

Durante o processo de estabelecimento dos objetivos, diferentes grupos comunitários podem identificar objetivos aparentemente irreconciliáveis. Não há dúvida que haverá conflitos e diferenças de opinião. Um facilitador experiente pode ajudar os diversos grupos a identificar os pontos em comum e eliminar as diferenças aparentes. Se isto não for possível, a negociação ou mediação através de um terceiro não envolvido no processo pode ser necessária.

Assim que os objetivos estiverem formulados, vai se descobrir que a realização imediata de todos eles não é possível dentro do orçamento existente e outras restrições. No entanto, é importante ter o escopo total do trabalho esclarecido antes de se começar a priorizar as ações a serem desenvolvidas para solução dos problemas. Isto deve ser feito com o maior conhecimento possível dos impactos de cada problema. Pela informação coletada pode se tornar óbvio que algumas questões são mais urgentes por causa de seu impacto extremo ou da necessidade de ação imediata para prevenir danos irreversíveis. Para tanto as ações devem ser ordenadas de acordo com os níveis de poluição e degradação, custos para ação ambiental e o custo para qualidade de vida da população.

Estabelecida as prioridades deve-se elaborar um plano de ações a serem empreendidas para alcançar cada objetivo podem ser listadas. Isto deve ser feito pelo Fórum Ambiental e pela autoridade local, já que nem todas as ações serão necessariamente realizadas pela Prefeitura, e todos os participantes podem contribuir. As ações não tratarão apenas de pontos especiais, mas usarão os instrumentos legais, econômicos e de comunicação apropriados para influenciar o comportamento das pessoas de forma positiva.

A partir do Plano de Ações devem ser criados programas para se trabalhar no sentido de alcançar cada objetivo. Os programas devem incluir projetos específicos; instrumentos para o processamento das informações, normas, combinações diversas para manipulação econômica e comunicação, selecionadas e harmonizadas de acordo com as necessidades. Estes projetos e instrumentos serão implementados e usados por diferentes grupos e setores da comunidade e não apenas pela autoridade local.



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Cachoeirinha

Câmara de Vereadores, para que haja oportunidade para comentários e debates, assegurando a inclusão de sugestões ou explicando claramente por que não podem ser adotadas. O debate deve ser encorajado através de vários instrumentos de divulgação e distribuição do plano. É claro que nem todos ficarão satisfeitos, mas haverá uma chance para que o maior número de pessoas seja ouvido e tenha suas sugestões consideradas.

A implementação deve ser cuidadosamente planejada. A comunidade pode sugerir as prioridades para ações a curto prazo e também fornecer informações úteis sobre barreiras potenciais à implantação e recomendar ações. É importante que haja um funcionário responsável por cada plano ou grupo de planos, inclusive para fazer os orçamentos ou, quando possível, incluir as recomendações em projetos em curso, evitando que seja necessário aprovar novos recursos. Deve haver uma reserva orçamentária para a publicação regular de relatórios dos progressos alcançados. Muitas das ações de implementação podem ter um custo baixo ou zero. Algumas podem resultar em economia imediata. Outras podem requerer um investimento inicial mas resultam em economia considerável. Pode ser bom indicar um ou mais vereadores para coordenar e monitorar a implementação das ações, trabalhando com o Fórum Ambiental e os membros da comunidade.

É vital que a implementação dos programas seja monitorada para assegurar que eles estão produzindo os resultados desejados e não estão criando nenhum efeito colateral prejudicial ao meio ambiente. Através da seleção cuidadosa dos indicadores usados para o monitoramento, uma avaliação da situação do meio ambiente pode prover informações úteis sobre condições ambientais, sociais e econômicas na área local. Membros individuais da comunidade e grupos comunitários podem ter um grande papel no programa de monitoramento e de coleta e revisão das informações.

Quando o monitoramento mostrar que os programas não estão alcançando os resultados desejados, eles devem ser avaliados para que se possa fazer as mudanças necessárias. Os problemas podem surgir devido a diferentes razões e em diversos níveis, tais como: má compreensão das exigências do plano por parte da equipe, má compreensão da equipe da nova forma de trabalho, recursos humanos insuficientes.

Os indicadores associados aos elementos do programa devem ser monitorados para a avaliação, de forma a demonstrarem se a ação foi completamente implementada ou se os resultados foram os esperados. Os resultados desta avaliação devem servir como base para a revisão do processo em todos os seus estágios, de forma que ele seja uma espiral contínua em direção à sustentabilidade.

Finalmente os resultados alcançados devem ser comemorados, mesmo que o objetivo total não tenha sido atingido. Pelo menos a comunidade já terá feito



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Cachoeirinha

progressos no sentido de reduzir seu impacto ambiental e melhorar sua qualidade de vida. É importante que todos os que contribuíram com o processo tenham sua participação reconhecida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.


ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL